

Normativa Procedimental Interna nº 01/2013  
Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

*Dispõe sobre o formato das  
dissertações e teses.*

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental tendo em vista a decisão proferida na ata de nº 05/2013 de 13 de março de 2013, sobre o formato das dissertações e teses a serem entregues no PPGEA, estabelece que:

Art. 1º As teses e dissertações deverão ser entregues na forma escrita em uma das seguintes modalidades:

- I - introdução, referencial teórico, metodologia, resultados (trabalhos publicados ou submetidos à publicação), conclusões e referências bibliográficas;
- II - introdução, referencial teórico, metodologia, resultados, conclusões e referências bibliográficas.

Art. 2º A normatização procedimental deverá ser observada a partir desta data.

Rio Grande, 13 de março de 2013.

Profª Drª Vanessa Hernandez Caporlingua  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental